Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 17

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE JUNHO DE 2012

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se ao anúncio que o Sr. Presidente da Câmara fez relativamente à possibilidade de diminuição de algumas taxas municipais por efeito de uma reoxigenação da própria economia e de combate ao clima depressivo e austeridade e da possibilidade de o fazer. Deixou claro que esta proposta, que genericamente foi apresentada, foi dialogada uma semana antes numa espécie de preparação do plano de atividades e orçamento para 2014, onde os Vereadores do PS tiveram a oportunidade de dizer que tinham como grande ambição ver diminuídas as taxas não do centro histórico, mas as taxas de todos os processos de reabilitação urbana que ocorressem no município, por duas razões, em primeiro lugar porque os processos de reabilitação urbana são processos absolutamente decisivos para que o município se vá recalibrando na sua qualidade do construído e do edificado, mas também por outro lado, porque têm a noção de que há dezenas de pequenas empresas de construção civil que estão a passar por uma situação muito complicada, porque não têm arcaboiço financeiro ou técnico para candidaturas a concursos mais pesados e também com esta secura que o mercado está a demonstrar, estão bem impossibilitadas de concorrerem às pequenas obras. Disse que este elemento que é muito mais que uma diminuição de taxas, porque uma coisa é assumir a diminuição de taxas como um instrumento de intervenção na economia local e na reabilitação urbana de que Vila Nova de Gaia tanto necessita e, por outro lado, assumir a intervenção da derrama como um fator de discriminação positiva, reduzindo a derrama às empresas que tenham lucros e contratem, ou seja, criem postos de trabalho e combatam o clima depressivo que o desemprego gera. Disse que os Vereadores do PS, congratulam-se com a proposta do Sr. Presidente, a qual é uma proposta cuja associação que fazem é prévia ao anúncio e não posterior.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que desde o início do mandato existe um ponto suspenso, porque desde essa altura se percebeu que o clima depressivo e económico não era passível de mobilizar grandes investimentos e, na altura, os Vereadores do PS propuseram algo que significava uma mais valia financeira para o município a partir do 4º ano. Que numa fase inicial significava um investimento importante de mais de 700 mil euros e que na altura foi dito aos Vereadores do PS que sendo a proposta importante e interessante, teria de esperar por melhores tempos. Disse entender ser esta a altura ideal para voltar a discuti-la, a qual diz respeito à utilização de todos os equipamentos municipais, escolas, edifícios das empresas municipais, edifícios da Câmara Municipal, equipamentos da Câmara Municipal geridos diretamente pela Câmara ou empresas municipais, para sobre eles fazer uma intervenção de reinfraestruturação, que visa dotar esses equipamentos de painéis fotovoltaicos ao abrigo do programa "Microgeração", que permite que depois de feito o investimento inicial e depois de amortizado 100% do investimento inicial, a Câmara passe a ter uma boa fonte de receita que pode reverter no caso das escolas para a própria gestão escolar e para as atividades escolares e que pode ser um marco inovador num município que se tem afirmado em muitos domínios, como inovador na dimensão ambiental e na dimensão da inovação. Disse que seria um marco que não significa apenas dispêndio líquido de dinheiro, mas que significa investimento inicial com retorno de investimento a partir do 4º ano, que poderia ser muito importante para reoxigenar o ambiente neste tipo de equipamentos e nas escolas. Que assumindo que se está numa fase de aliviar este clima de austeridade, esta que foi uma das primeiras propostas do PS, os Vereadores do PS gostariam de voltar a ela e de propôr ao Município que a reconsiderasse, porque o capital inicial necessário é amplamente compensado com os ganhos posteriores que daqui venham a resultar.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse haver um acordo de pontos de vista em relação às duas matérias apresentadas. Que em relação à questão da sustentabilidade energética dos equipamentos municipais, é para a Câmara Municipal fundamental que isso possa acontecer a partir de 2013 e é um trabalho que está a ser fundamentado e trabalhado pelo projeto Elena, que permitirá lançar um concurso nesse sentido e que vai permitir à

Câmara a partir de 2013 fazer intervenções, nomeadamente no parque escolar e noutros equipamentos municipais, que permitirá a sustentabilidade energética dos edifícios. Disse ser um facto de que existe um custo inicial que mais tarde tem um retorno evidente naquilo que é a exploração destes equipamentos energéticos. Que uma das maiores vocações do projeto Elena, além da mobilidade, é esta questão da sustentabilidade energética dos edifícios e permite que um custo inicial mais tarde tenha um retorno evidente naquilo que é a exploração destes equipamentos energéticos. Relativamente à questão da afirmação do Sr. Presidente recentemente sobre a questão dos impostos, disse que de facto Gaia em 2013 vai ter, após a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, menos impostos e menos taxas e esta situação está relacionada com duas questões que são fundamentais: Primeiro é que, dado o facto do município ter a possibilidade de concorrer à linha de crédito de mil milhões de euros que vai transformar o passivo da Câmara a curto prazo para médio longo prazo, permite a Câmara libertar uma folga de tesouraria e que irá permitir uma menor necessidade de arrecadação de receita, pelo que a Câmara achou que seria oportuno que os munícipes pudessem ser beneficiados com esta necessidade menor de arrecadação de receita. Segundo, a redução de impostos e taxas está relacionada com áreas importantes na dinamização da economia e nas ajudas às pequenas e médias empresas e será uma redução substancial para que de facto seja possível em Gaia, as empresas terem uma ajuda por parte do município naquilo que é a sua contribuição financeira em termos de impostos e a Câmara está também a estudar a isenção do IMI para a zona do centro histórico e também a nível da reabilitação urbana. Disse haver uma outra situação que vai de encontro aquilo que foi dito na reunião, que tem a ver com a economia, ou seja, a dinamização do urbanismo em Gaia, que tem a ver com a redução drástica das taxas de urbanização, nomeadamente, as taxas de urbanização que a Gaiurb aplica, com o objetivo para que haja um incentivo novamente à construção, porque no ano de 2012, com a recessão que se vive no país, registou-se uma redução muito evidente da arrecadação desta receita, fruto daquilo que é a paragem do mercado imobiliário. Disse que a Câmara depois do estudo económico que irá fazer, está convencida que será possível fazer uma redução muito drástica e violenta naquilo que são as taxas de urbanização, que são aplicadas a novas construções no concelho de Gaia.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS A 23 DE MAIO DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA) E A 6 DE JUNHO DE 2012 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Atas nºs 13, 14 e 15 das reuniões de Câmara realizadas a 23 de Maio de 2012 (Extraordinária e Pública) e a 6 de Junho de 2012 (Ordinária), respetivamente.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, nos termos da Informação nº 74/CJ de 08.06.2012.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOM JOÃO II (VL9)/CENTRO ESCOLAR DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13141/12/DMM de 30.05.2012.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – UNIVERSIDADE JÚNIOR 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.05.31"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2012.05.31 que aprovou o Protocolo de Colaboração entre a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – Universidade Júnior 2012, nos termos da Informação nº 387/DMAIP de 28.05.2012.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Partido Socialista de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 10/2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA CANDIDATURA JOSÉ LUÍS CARNEIRO – PS/DISTRITAL DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Partido Socialista/Distrital do Porto do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 11/2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 14/2012**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira deu INÍCIO À INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES.

PORFÍRIA MARIA BREU – Disse morar numa zona sem abastecimento de água pública, pelo que solicitou a colocação dos respetivos ramais.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que a obra por administração direta vai ser feita em Julho, com a colaboração dos serviços da Câmara, dado que a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho alegou ter dificuldades financeiras para adquirir o equipamento que as Águas de Gaia necessitavam. Disse que as Águas de Gaia vão fazer o trabalho com o seu equipamento de abertura de valas, colocando o ramal que irá servir a habitação da Srª Munícipe.

ARMANDO FRANCELINO RIBEIRO DA COSTA – Apresentou a sua intervenção por escrito que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 45 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)